



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 4.153, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1674, 17/07/2019.

“Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com premiação da 36ª Taça Araguaia de Futsal Masculino e Feminino 2019”.

Autoria: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação da 36ª Taça Araguaia de Futsal nas categorias Masculino Livre, Masculino Master e Feminino Livre, a ser realizada neste município, no valor de até 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), conforme tabela constante do Anexo I.

Parágrafo Único. O evento de que trata este artigo, será realizado em parceria com o Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

11.001.2064.839 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
MASCULINO LIVRE	CAMPEÃO	R\$ 2.000,00 + troféu e medalhas
	VICE-CAMPEÃO	R\$ 1.000,00 + troféu e medalhas
	ARTILHEIRO	R\$ 100,00 + troféu
	GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 100,00 + troféu
MASCULINO MASTER	CAMPEÃO	R\$ 1.500,00 + troféu e medalhas
	VICE-CAMPEÃO	R\$ 750,00 + troféu e medalhas
	ARTILHEIRO	R\$ 50,00 + troféu
	GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 50,00 + troféu
FEMININO LIVRE	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00 + troféu e medalhas
	VICE-CAMPEÃO	R\$ 500,00 + troféu e medalhas
	ARTILHEIRO	R\$ 50,00 + troféu
	GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 50,00 + troféu
TOTAL GERAL PREMIAÇÃO		R\$ 7.150,00